

Id:1252562F8CE4B721

Id:1518E12047F8B727



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 154/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora MARIA CRISTIANE DE CASTRO NEGREIROS, com CPF: 254.765.588-70 e RG: 1282444, da função de Coordenadora de Departamento de Ensino, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, localizada no bairro Centro deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 17 de março de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:01AB148B2A6CB724



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 156/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora MARIA CRISTIANE DE CASTRO NEGREIROS, com CPF: 254.765.588-70 e RG: 1282444, para exercer a função de Coordenadora de Departamento de Lotação, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, localizada no bairro Centro deste Município.

Art. 2º. O Servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 22 de março de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:13B59BA7EA6EB730

PORTARIA Nº 155/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora CIRLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, com CPF: 876.999.403-00 e RG: 1990786, da função de Diretora, junto ao CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NILZA BALDOINO, localizada no bairro Centro deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 17 de março de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 157/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora CIRLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, com CPF: 876.999.403-00 e RG: 1990786, para exercer a função de Diretora, junto ao CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA STELA DE CASTRO ASSIS, localizada no bairro Centro deste Município.

Art. 2º. O Servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 22 de março de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal